



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.391, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$223.350,00 (Duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 223.350,00 (Duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2050 Auxílio para Manutenção de Creches		
3.3.50.43.00.00 – 0101 - Subvenções Sociais - 719	R\$	70.000,00
12.306.2210.2052 Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAc		
3.3.90.30.00.00 – 0115 - Material de Consumo - 678	R\$	150.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 670	R\$	3.350,00
Total Geral	R\$	223.350,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 712	R\$	70.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0115 - Equipamentos e Material Permanente - 643	R\$	50.000,00
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 – 0115 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 635	R\$	100.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 666	R\$	3.350,00
Total Geral	R\$	223.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2020

Dispõe sobre a designação do servidor Wheverton Vicente Barros Silva como responsável pelo controle e execução da ata de registro de preço abaixo:

O Gabinete de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Wheverton Vicente Barros Silva, matrícula 1555967, CPF: 045.545.431-02, como responsável pelo controle e execução da ata:

EMPRESA	ATA	OBJETO	VIGENCIA
STUDIO COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – STUDIO INFORMÁTICA	217/2019	05 computadores tipo II avançado e 05 Computador tipo I básico para atender a necessidade do Gabinete de Comunicação	CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 49/2019 COM COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COMO ART. 5º DA LEI 8.666/93

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 01 de março de 2020.

Cleomar B. Pilar
Gestor do Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 79 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Maria Jose Miranda Rocha**, CPF nº. 514.095.001-44, Matrícula nº 85855, função: Técnica instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	JANIO RIBEIRO DA SILVA
NÚMERO	752/2019
OBJETO	Prestação de serviços de clínica especializada ou comunidade terapêutica que atenda pacientes que necessitam de tratamento de desintoxicação de dependência química, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	06/12/2019 A 06/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.**

Rondonópolis, 05 de março de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 80 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Vandenberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº. 824.250.271-49, matrícula nº. 129453 Função: Coordenador do Centro de Nefrologia e o servidor **Fabio José Regis de Assis**, CPF nº 885.893.664-72, matrícula nº 1558311, Função: Gerente de Núcleo, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

ATA	CONAGUA AMBIENTAL LTDA
NÚMERO	33/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de análises da qualidade da água utilizada no Centro de Nefrologia deste município, conforme preconizado na Portaria nº 2.914/2011/Ministério da Saúde e Resolução RDC nº 11/14/ANVISA.
VENCIMENTO	02/04/2018 A 02/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de março de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 81 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Etiene San Pedro dos Santos Silva**, CPF nº. 015.802.771-07, Matrícula nº 1553644, Função: Bióloga, que ficará responsável pelo controle e execução das seguintes atas:

ATA	DELFIN INDUSTRIA COMERCIO LTDA
NÚMERO	227/2019
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para o laboratório de água, junto à Secretaria de Saúde do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
VENCIMENTO	17/12/2019 A 16/12/2020
ATA	EDSON FURQUIM
NÚMERO	228/2019
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para o laboratório de água, junto à Secretaria de Saúde do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
VENCIMENTO	17/12/2019 A 16/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de março de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N º 009/2020-IPPUR – DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão para o servidor Municipal dirigir veículo oficial da Administração Municipal, lotado no **IPPUR**-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis.

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO, ASSESSOR TÉCNICOS DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS-IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para a Servidor Sr. **RODRIGO VILELA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos e Pavimentação, vinculada **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 1557496**, para conduzir sobre competência da sua CNH até 31 de dezembro de 2020 o veículo oficial de placa – **QCD-1939**, Ano Fáb./Mod.2018/2019, aonde estão sob responsabilidade **do IPPUR** - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis para realização do serviços públicos.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **partir de 02 de março de 2020.**

João da Luz Proença Filho
Assessor Técnico de Projetos e Planejamento Urbano
IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis
Matricula 1557813
Portaria nº 23.641
Portaria Interna nº 11/2019/Governo



IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N º 010/2020-IPPUR – DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão para o servidor Municipal dirigir veículo oficial da Administração Municipal, lotado no **IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis**.

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO, ASSESSOR TÉCNICOS DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS-IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para a Servidora Sra. **THAIS MARLUCE VIEIRA MIRANDA FREITAS**, do cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Orçamento, Infraestrutura e Pavimentação**, vinculada **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 1558650**, para conduzir sobre competência da sua CNH até **31 de dezembro de 2020** o veículo oficial de placa – **QCD-1939**, Ano Fáb/Mod.2018/2019, aonde estão sob responsabilidade **do IPPUR** - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis para realização dos serviços públicos.

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição da servidora às seções disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único. A servidora caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução do veículo oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do 02/03/2020.

João da Luz Proença Filho
Assessor Técnico de Projetos e Planejamento Urbano
IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis
Matricula 1557813
Portaria nº 23.641
Portaria Interna nº 11/2019/Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designar o servidor **ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI**, como sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, DE 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI**, engenheiro eletricista, CREA MT n.º 029380, matrícula nº 1557750, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º 73/2019 – Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços para Confecção, Remoção e Instalação de abrigo de ônibus, táxi e mototáxi** em diversas localidades no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessário e devidamente justificadas.

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 10/03/2020.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis-MT, 10 de março de 2020.

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2020	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/03/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2020	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 04/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
263/2020	1555890	Leidiane Oliveira Rocha	Docente	30 dias – a partir do dia 04/03/2020 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
263/2020	138320	Raquel Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 06/03/2020 – Licença Médica.
263/2020	89079	Sidinalva Inácio dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
263/2020	161756	Marivania Santana Guedes	Docente	06 dias – a partir do dia 08/03/2020 – Licença Médica.
263/2020	90310	Clarice Dias da Costa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 09/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
263/2020	142727	Vania Fernandes Gusmão	Docente	15 dias – a partir do dia 09/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2020	128449	Juscelino dos Santos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 03/03/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
263/2020	151238	Elisangela Nunes	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/03/2020 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
263/2020	151424	Eldinete das Gracas Santos Dourado	Técnico em Saúde	09 dias – a partir do dia 05/03/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
263/2020	96849	Helena Tavares Goivinho	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 05/03/2020 – Licença Médica.
263/2020	34240	Maria Jose Goncalves de Melo	Técnico em Saúde	04 dias – a partir do dia 08/03/2020 – Licença Médica.
263/2020	20257	Marlene Andrade da Silva Correa	Assistente Técnico	05 dias – a partir do dia 09/03/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 249/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
124010	Francieli Paula Soares	Assessor Administrativo	Desenvolvimento Econômico	60 dias – no período de 16/06/2020 a 14/08/2020

Rondonópolis, 05 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/03/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 253/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555505	Itamara Teresinha Alves Abrante	Odontólogo da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 04/03/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/03/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 26/03/2020, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 04 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1147/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 1º SERIE NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1148/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA / 6º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANA MARIA MOREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/03/2020

Vigência Final: 31/10/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1149/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA / 5º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANDRIELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1150/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 1º SERIE



NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ADINELIA SANTOS ALMEIDA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1151/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA / 2º MODULO NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: FRANCIELLY LOPES ALVES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1152/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 2º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: KINDELLY RAMONY FERREIRA AMARAL

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1155/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 2º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: CRIS DAYANE NOBRE DE MORAES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 09/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1156/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 5º SERIE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANA PAULA DANTAS SANTOS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 09/03/2020

Vigência Final: 31/05/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1157/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 2º ANO NA FACULDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA LUCINETE SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 09/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CONTRATO Nº: 1158/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 2º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANGELICA PEREIRA TIARE

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.065,9000

Dotação: 1074 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 09/03/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Rondonópolis/MT, 10 de Março de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
140/2020	11/02/20	LAGOTELA EIRELI EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DO MINI ESTADIO FUTEBOL MANÉ GARRINCHA, LOCALIZADO NA RUA ORMINDO PIRES AMORIM, VILA ITAMARATY, JUNTO SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 827.737,83 GLOBAL	11 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020	
142/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 01 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CIDADE DE DEUS, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 114.588,54 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

143/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 02 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO MARECHAL RONDON, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 130.991,26 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	
144/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 03 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VILA CARDOSO, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 89.184,76 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	
145/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 04 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SANTA CRUZ, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 103.175,74 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

146/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 05 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PEDRA 90, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 215.262,70 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	
147/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 06 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VILA OPERÁRIA, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 62.039,06 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	
149/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 10 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE NOVA GALILEIA, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 403.515,35 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

150/2020	11/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	LOTE 11 - EXECUÇÃO OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM IGUASSÚ, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 311.649,78 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020	
195/2020	19/02/20	J. A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DA PRAÇA DO CÉU, NO BAIRRO RESIDENCIAL MARGARIDA – PARQUE DAS ROSA, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 138.549,24 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020	
196/2020	19/02/20	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM POR DO SOL, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTUTURA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 392.830,67 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

218/2020	28/02/20	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DUCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NO JARDIM SERRA DOURADA, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 418.559,70 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020	
220/2020	28/02/20	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NO BAIRRO CIDADE SALMEN, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 1.794.405,50 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 81/2019	
232/2020	02/03/20	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO I NO PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA, JUNTO SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ROO-MT.	R\$ 2.872.300,00 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 09 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2020	

ADITIVOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	76/2018	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MES DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	207/2018	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CONSTRUTORA AMIL LTDA	359/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 29.728,65	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	296/2019	ADITIVO VALOR		R\$ 13.094,99	
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI	532/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME	405/2019	ADITIVO VALOR E PRAZO	EXECUÇÃO 03 MESES E 02 VIGÊNCIA	R\$ 12.125,94	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	661/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 69.956,17	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	698/2019	ADITIVO VALOR		R\$ 80.989,54	

Rondonópolis-MT, 10 de Março de 2020.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 15/2020.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 17 (dezessete) de março de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, nº 4.649, página 81, na data de 05/03/2020, **onde se lê:** CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EM GISELIO DA NOBREGA, LOCALIZADO NA RUA DA MADEIRA, 888 – VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL **leia-se:** CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DA NOVA GALILEIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DA NOVA GALILEIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2020.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 35/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 27/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD E DRENAGEM, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO JARDIM ESMERAOLDA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 30/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOM PASTOR/JAMBRAPÍ LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DUTRA ESQUINA COM A RUA AUGUSTO DE MORAES, S/N, CENTRO B, CEP 78700-110, NESTE MUNICÍPIO, CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS MARECHAL RONDON, LOCALIZADO NA RUA AIRTON A. DE SANTANA, QUADRA 36, S/N, NÚCLEO HABITACIONAL MARECHAL RONDON, CEP 78715-576, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 (oito) de abril de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADO E CONCRETO, LOCALIZADA NA AVENIDA BINÁRIO NORTE, JARDIM MATO GROSSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2.020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (D.O.E.), EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL E ESTADUAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bllcompras.com>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 24/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bllcompras.com>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 10 de março de 2.020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dez (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
23042/2019	AMANCIO RODRIGUES DE AMORIM	653900	43	18	JD. LIBERDADE
23309/2019	DIONEY SORAIA BARBOSA SOUZA	139882	35	11	JD. VILA RICA
21673/2019	MARCILENE ANDRADE DE LIMA AGUI	90603	F	17	PQ. RES. OASIS
22675/2019	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	30805	6	8	CENTRO – B
22669/2019	JOAQUIM GONCALVES LIMA	411965	14A	1A	JD. IPANEMA
22841/2019	EDSON MOACIR ORLATO	122211	28	7	JD. RUI BARBOSA
23319/2019	MANAO NINOMIYA	138231	26	5	JD. VILA RICA
23317/2019	MANAO NINOMIYA	138223	26	4/5	JD. VILA RICA
23332/2019	MANOEL MENEZES DO NASCIMENTO	140899	42	1	JD. VILA RICA
23334/2019	JOSE CARLOS DE MOURA	138444	27	7	JD. VILA RICA
23315/2019	PEDRO PAULO VENANCIO ROCHA	137162	19	8	JD. VILA RICA
23305/2019	DUILIO PIATO FILHO	135402	6	2	JD. VILA RICA
23295/2019	MARIA HONORATA DA SILVA	141518	45	10	JD. VILA RICA



23299/2019	FRANCISCO METELO JESUS	831611	30A	2	JD. VILA RICA
21848/2019	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	375004	29B	3	JD. BELO HORIZONTE
21799/2019	JOSE DOS REIS SALES FILHO	386510	90B	4	JD. BELO HORIZONTE
21428/2019	MARIA TERESINHA GIACOMAZZI	51837	10	3	JD. ESMERALDA
19458/2019	MARIA JOSE GUEDES	58335	3	20	JD. NOVO HORIZONTE
21753/2019	CAROLINA LOCATELLI DA SILVA BISPO	480215	195	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
19381/2019	IVAN NEI PALAMONI	518816	7	4	JD. RES. SÃO JOSE
22671/2019	OTHONIEL DE MATOS QUEIROZ	30694	5	2	CENTRO - B
15665/2019	ANA PAULA DA SILVA MESQUITA	148822	44	20	VL. ADRIANA
23170/2019	ANIVALDO CORREA DE MELO	148814	44	19	VL. ADRIANA
23111/2019	JAQUELINE SIQUEIRA CORREA	76791	14	12	JD. DAS PAINEIRAS
22845/2019	VALERIA BARBOZA	122289	28	13	JD. RUI BARBOSA
21448/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51950	10	13	JD. ESMERALDA
21446/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51942	10	12	JD. ESMERALDA
21444/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51934	10	11	JD. ESMERALDA
21458/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52000	10	18	JD. ESMERALDA
21456/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51993	10	17	JD. ESMERALDA
21454/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51985	10	16	JD. ESMERALDA
21452/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51977	10	15	JD. ESMERALDA
21464/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52035	10	21	JD. ESMERALDA
21460/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52019	10	19	JD. ESMERALDA
21462/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52027	10	20	JD. ESMERALDA
21438/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51896	10	8	JD. ESMERALDA
21436/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51888	10	7	JD. ESMERALDA
21450/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51969	10	14	JD. ESMERALDA
17921/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	533823	31	7	LOT. MARIA TEREZA
17911/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	531871	21	9	LOT. MARIA TEREZA
17929/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	533882	31	13	LOT. MARIA TEREZA
17931/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	533874	31	12	LOT. MARIA TEREZA
17949/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	534501	34	9	LOT. MARIA TEREZA
17976/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	534170	32	20	LOT. MARIA TEREZA
17963/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	534382	33	19	LOT. MARIA TEREZA
17965/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	534307	33	11	LOT. MARIA TEREZA
17967/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	534293	33	10	LOT. MARIA TEREZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

17947/2019	ALEXANDRE BELIVACQUA BECK&CIA LTDA	533548	29	22	LOT. MARIA TEREZA
21490/2019	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	51012	7	6	JD. ESMERALDA
21492/2019	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	51047	7	9	JD. ESMERALDA
15632/2019	WATERCIDES CARLOS MACOM	144436	16	9	VL. ADRIANA
15673/2019	MAURICIO ANDERSON ALVES	147621	37	19	VL. ADRIANA
15658/2019	MIGUEL ROBERTO DELAI	143510	11	17	VL. ADRIANA
22097/2019	LUCILENE FERREIRA NOBRE	871087	66B	5	JD. BELO HORIZONTE
21467/2019	MARTIN WALDOW	50180	2	24	JD. ESMERALDA
21471/2019	FLAVIO NEVES DOS SANTOS	50083	2	15	JD. ESMERALDA
19385/2019	ULISSES TORRE DE ARAUJO	519189	8	19	JD. RES. SÃO JOSE
21805/2019	MONICA CRESCENCIO JUNG	386480	90B	1	JD. BELO HORIZONTE
15610/2019	MIGUEL ROBERTO DELAI	143510	11	17	VL. ADRIANA
17826/2019	NEUMA MARTA SILVA DOS SANTOS	532649	25	20	LOT. MARIA TEREZA
21555/2019	RIZAN TRATORES LTDA - EPP	371602	12	4/5/8	JD. BELO HORIZONTE
21807/2019	ROSELI MARQUES DE OLIVEIRA	386464	90A	13	JD. BELO HIRIZONTE
19295/2019	DECIO FERREIRA PAES	151866	63	18	VL. ADRIANA
23328/2020	MARLENE ESTEVAO DA SILVA	140945	42	6	JD. VILA RICA
23321/2020	JOAO MORAES	138266	26	7	JD. VILA RICA
23313/2020	CHALES RODRIGUES DOS SANTOS	138193	26	1/2	JD. VILA RICA
23330/2020	FABIANE RAQUEL KLOS	140937	42	5	JD. VILA RICA
23326/2020	MARCIANO CUSTODIO DE O NETO	140953	42	7	JD. VILA RICA
151/2020	GLEICIELLE ISIS NUNES BARBOZA	367338	12	11	JD. MORUMBI
111/2020	ELANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	750522	3-A	10	JD. TANCREDO NEVES
189/2020	ANTONIO BATISTA DE AQUINO	367419	13	1	JD. MORUMBI
216/2020	D N A CAMPOS & CIA LTDA – ME	366994	9	9	JD. MORUMBI
200/2020	LOZAR REUTOV	369624	26	1	JD. MORUMBI

ERAZILENE VALENTIM SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dez (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
23324/2020	IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA	135194	003	008	JD. VILA RICA
15587/2019	WATERCIDES CARLOS MACOM	144444	16	10	VL. ADRIANA
15589/2019	WATERCIDES CARLOS MACOM	144436	16	09	VL. ADRIANA
15671/2019	HELENA ALVES BOSSA	137103	19	03	JD. VILA RICA
15634/2019	ROSANGELA TELLES VELOSO DE ARAUJO	341738	12	11	VL. ADRIANA
15642/2019	ROSANGELA TELLES VELOSO DE ARAUJO	143693	12	15	VL. ADRIANA
15636/2019	ROSANGELA TELLES VELOSO DE ARAUJO	143669	12	12	VL. ADRIANA
15638/2019	ROSANGELA TELLES VELOSO	143677	12	13	VL. ADRIANA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

	DE ARAUJO				
15640/2019	ROSANGELA TELLES VELOSO DE ARAUJO	143685	12	14	VL. ADRIANA
21803/2019	VALDECI ALVES PEREIRA	386499	90B	02	JD. BELO HORIZONTE
21541/2019	AHMAD CHAOUKI KHALIL ZAHER	374008	24	16	JD. BELO HORIZONTE
21430/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51845	10	04	JD. ESMERALDA
21432/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51853	10	05	JD. ESMERALDA
21434/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51861	10	06	JD. ESMERALDA
21422/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52094	10	26	JD. ESMERALDA
21420/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52086	10	25	JD. ESMERALDA
21424/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51810	10	01	JD. ESMERALDA
21426/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51829	10	02	JD. ESMERALDA
21414/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52043	10	22	JD. ESMERALDA
21416/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52051	10	23	JD. ESMERALDA
21418/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52078	10	24	JD. ESMERALDA
20909/2019	UBALDO TOLENTINO DE BARROS	568554	21-A	2	BAIRRO SANTA CRUZ
81/2020	ISABEL LUZES FERREIRA	750131	2-B	22	JD. TANCREDO NEVES
21817/2019	MANOEL PEREIRA DA SILVA	382760	70	06	JD. BELO HORIZONTE
23113/2019	ASSIS DOS REIS SALES	361216	7	10	JD. SANTA BARBARA
19452/2019	JOSÉ MARINO DE PAULA	58408	4	4	JD. NOVO HORIZONTE
19381/2019	IVAN NEI PALAMONI	518816	7	4	JD. RES. SAO JOSE
21376/2019	COMERIAL E IMP GRANERO LTDA	480223	195	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
21801/2019	EDSON MANOEL DA SILVA	386502	90B	03	JD. BELO HORIZONTE
22315/2019	ELISETE FRANCISCA VIEIRA	896349	1B	16	JD. MATO GROSSO
19300/2019	DECIO FERREIRA PAES	152056	64	15	VL. ADRIANA
15689/2019	DECIO FERREIRA PAES	146978	33	14	VL. ADRIANA
15687/2019	DECIO FERREIRA PAES	148091	40	2	VL. ADRIANA
19304/2019	DECIO FERREIRA PAES	152285	65	16	VL. ADRIANA
15681/2019	DECIO FERREIRA PAES	151254	59	20	VL. ADRIANA
21539/2019	ISAAC MIGUEL DE OLIVEIRA	373990	24	15	JD. BELO



					HORIZONTE
21557/2019	RIZAN TRATORES LTDA - EPP	371645	12	8	JD. BELO HORIZONTE
21561/2019	RIZAN TRATORES LTDA - EPP	371718	12	13/8	JD. BELO HORIZONTE
21564/2019	RIZAN TRATORES LTDA - EPP	371696	12	12/8	JD. BELO HORIZONTE
19627/2019	DAMI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	872946	06	01	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
22293/2019	PAULO FERNANDO FRANCA	57061	11	3	JD. MATO GROSSO
21496/2019	NEUMA DE MORAIS	51101	7	14	JD. ESMERALDA
19398/2019	EVANIO DE MORAIS CARVALHO	58629	5	5	JD. NOVO HORIZONTE
19444/2019	MAURICIO MALVEZZI	58424	4	006	JD. NOVO HORIZONTE
22191/2019	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	810851	28	17	LOT. PEDRA 90
22188/2019	ADEMIR CANDIDO DE ALMEIDA	811092	29	15	LOT. PEDRA 90
19442/2019	ARIANE SCHMITTEL WALDOW	58440	4	8	JD. NOVO HORIZONTE
22195/2019	MARIA TEREZINHA DA SILVA	810533	27	11	LOT. PEDRA 90
22380/2019	LABORATORIO MATOGROSENSE DE ANALISE CLI	278947	60	17	PQ. RES. CIDADE ALTA
22379/2019	JOANA ALVES SIQUEIRA	277312	50	20	PQ. RES. CIDADE ALTA
22377/2019	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO	277355	51	2	PQ. RES. CIDADE ALTA
22378/2019	ELIDIA MARIA MOREIRA	275573	42	21	PQ. RES. CIDADE ALTA
22381/2019	MARIA MARGARIDA RODRIGUES	277967	0055	0015	PQ. RES. CIDADE ALTA


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dez (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
22917/2019	MARIA LUCIA ROBANA MOURA	655490	51	9	JD. LIBERDADE
22915/2019	AMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	655554	52	4	JD. LIBERDADE
22697/2019	ROSEANE DE SOUSA CARVALHO	997374	9	32	JD. ANA CARLA
22699/2019	VILMA ANTONIA DA CRUZ	997862	10	23	JD. ANA CARLA
22698/2019	REGIANE GONCALO RODRIGUES	997366	9	31	JD. ANA CARLA
22585/2019	LEONES DE FREITAS	800163	19	18	VL. OLINDA
22916/2019	ADEMIR DE JESUS BARCELOS	655481	51	8	JD. LIBERDADE
19634/2019	EDUARDO PERES DA SILVA	837792	1	24	JD. DO SOL
22578/2019	ANSELMO PEREIRA DE OLIVEIRA	901458	26	8	VL. OLINDA III
22588/2019	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	800228	19	24	VL. OLINDA
22580/2019	ANAETE SOUSA D SOUSA GONCALVES	901393	26	2	VL. OLINDA III
22589/2019	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	800104	19	12	VL. OLINDA
22579/2019	ANTONIO RODRIGUES MIRANDA	901407	26	3	VL. OLINDA III
22571/2019	MARIA ELAINE DOS SANTOS COSTA	901997	20	2	VL. OLINDA III
22567/2019	MARIA DE LOURDES PEREIRA	902160	20	19	VL. OLINDA III
22575/2019	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	901580	24	1	VL. OLINDA III
22576/2019	ERISVALDO DE LIMA	901571	26	20	VL. OLINDA III
22566/2019	CLAUDIO SILVARES DE JESUS	902136	20	16	VL. OLINDA III
19633/2019	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	837814	1	26	JD. DO SOL
22489/2019	ANTONIO GOMES NETO	799106	15	8	VL. OLINDA
22491/2019	MARIA FELIPE DOS SANTOS	799696	17	19	VL. OLINDA
22494/2019	JOAO JOSE DE SOUZA	799653	17	15	VL. OLINDA
22488/2019	EMILIANO DE AMORIM	799114	15	9	VL. OLINDA
21467/2019	ALMIR BATISTA COSTA	391778	7	8	JD. ESMERALDA



21841/2019	GABRIEL AVILDA ANDRADE DE AZEVEDO	446637	45B	4	JD. BELO HORIZONTE
22122/2019	ILMA NUNES SOUZA	805858	8	26	LOT. PEDRA 90
21836/2019	REINALDO BALBINO FIGUEIRA	178802	14	12	NUCLEO HAB. RIO VERMELHO
22577/2019	CLAUDIA ALEXANDRA G DE ARAUJO	901474	26	10	VL. OLINDA III
22573/2019	EVANGELISTA DE SOUZA SANTOS	902047	20	7	VL. OLINDA III
22570/2019	NAIR PEREIRA FERNANDES	901989	20	1	VL. OLINDA III
22574/2019	CELIA RUTE DOS SANTOS ARRUDA	902071	20	10	VL. OLINDA III
19153/2019	JOAO CARLO BRAGA	911690	30	10B	PQ. RES. BURITI
19126/2019	WILSON BENEDITO RONDON	842753	11	20	PQ. RES. BURITI
19129/2019	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	844152	17	03	PQ. RES. BURITI
19616/2019	ROSILENE MOREIRA DE SOUZA	872105	1	5	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19617/2019	EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIR	872091	1	4	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19074/2019	JOSE VLADEMIR R MARCONDES	843547	14	27	PPQ. RES. BURITI
21408/2019	SIMONE NUNES DA SILVA	1153315	12	24	JD. RES. MATHIAS NEVES 2ª PTE
21411/2019	GISLAINE ALVES SEVERO	1153048	11	27	JD. RES. MATHIAS NEVES 2ª PTE
21412/2019	JOSE LUIZ DOS SANTOS	1152084	7	26	JD. RES. MATHIAS NEVES 2ª PTE
21409/2019	MICHELE TRANCHE	1153269	12	19	JD. RES. MATHIAS NEVES 2ª PTE
19031/2019	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTIAG	846651	21	11	PQ. RES. BURITI
19219/2019	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	599530	11	13	VL. ADRIANA
19245/2019	OSCAR NEVES DE MENEZES	149772	50	1	VL. ADRIANA
19615/2019	LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	872113	1	6	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19216/2019	JHONI MARINHO	144177	15	6	VL. ADRIANA
18970/2019	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	583871	20	18	NUCLEO HAB. SÃO JOSE II
18975/2019	LEONESIO NUNES DE OLIVEIRA	583901	21	3	NUCLEO HAB. SÃO JOSE II
18964/2019	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	582328	8	3	NUCLEO HAB. SÃO JOSE II


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dez (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19077/2019	ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	843571	14	30	PQ. RES. BURITI
19360/2019	JULIANA VANNI BORGES	518409	3	26	JD. RES. SÃO JOSE
19366/2019	VALTER JOSE DE ASSIS	517836	2	1	JD. RES. SÃO JOSE
19352/2019	THIAGO LISSONI NANI MEIRELES	518158	3	1	JD. RES. SÃO JOSE
19353/2019	LUIS SATURINO ALVES	518310	3	17	JD. RES. SÃO JOSE
19950/2019	MARCIA HELENA GODENY	941573	7	15	JD. LIBERDADE – II PTE
22317/2019	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896330	1B	15	JD. MATO GROSSO
22323/2019	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896314	1B	13	JD. MATO GROSSO
19938/2019	JOSE MARIO DA SILVA GOMES	940593	2	1	JD. LIBERDADE – II PTE
22440/2019	MARIA ROSA QUEIROZ BARBOSA	797685	8	12	VL. OLINDA
22439/2019	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	759813	G	16	VL. OLINDA
22433/2019	VALDIVINO JOAQUIM DOS SANTOS	760250	I	6	VL. OLINDA



19160/2019	RICARDO ALVES ATHAIDE	850160	37	8	PQ. RES. BURITI
19152/2019	NELSON SILVEIRA CARVALHO	942120	35	3B	PQ. RES. BURITI
19614/2019	MARIA AUREA DE OLIVEIRA	872130	1	8	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19948/2019	JOZIANES DA SILVA MAGALHAES	941549	7	12	JD. LIBERDADE – II PTE
19151/2019	CICERO MACENO DOS SANTOS	849316	34	1	PQ. RES. BURITI
22316/2019	ELISETE FRANCISCA VIEIRA	896349	1B	16	JD. MATO GROSSO
21588/2019	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	890154	D	4A	JD. BELO HORIZONTE
19062/2019	THIAGO TENORIO M DA SILVA	839876	1	5	PQ. RES. BURITI
22586/2019	JOAO PAULINO DOS REIS	800171	19	19	VL. OLINDA
22587/2019	JOSEFA NERY DO NASCIMENTO	800198	19	21	VL. OLINDA
22330/2019	JOSE FRANCISCO DE LIMA	57290	11	23	JD. MATO GROSSO
19619/2019	JOSE MARCELINO DE SOUZA	872393	2	18	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19629/2019	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	873144	7	7	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
22434/2019	JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	760161	H	24	VL. OLINDA
19230/2019	MILTON QUIRINO DA SILVEIRA	142794	6	16	VL. ADRIANA
19974/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	931489	4	14	JD. ZE SOBRINHO
19998/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934550	16	15	JD. ZE SOBRINHO
20024/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	933880	14	8	JD. ZE SOBRINHO
19996/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934461	16	6	JD. ZE SOBRINHO
20026/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	933686	13	18	JD. ZE SOBRINHO
20025/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	933910	14	11	JD. ZE SOBRINHO
19992/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934704	16	30	JD. ZE SOBRINHO
19999/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934216	15	11	JD. ZE SOBRINHO
19628/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	874272	13	12	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19253/2019	ADALBERTO LOPES DE SOUSA	147311	36	9	VL. ADRIANA
19358/2019	DERVANDO DOS SANTOS FERNANDES	518379	3	23	JD. RES. SÃO JOSE



19359/2019	DERVANDO DOS SANTOS FERNANDES	518387	3	24	JD. RES. SÃO JOSE
19427/2019	NEUZAIDE DE QUEIROZ	59056	20	6	JD. NOVO HORIZONTE
19355/2019	ALEXANDRE FERREIRA PEVIDOR	518336	3	19	JD. RES. SÃO JOSE
19270/2019	JOSE CAETANO DA SILVA	147400	36	17	VL. ADRIANA
19259/2019	ANIVALDO CORREA DE MELO	148814	44	19	VL. ADRIANA
20010/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	933830	14	3	JD. ZE SOBRINHO
20022/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	933783	13	28	JD. ZE SOBRINHO
20008/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	933813	14	1	JD. ZE SOBRINHO
20000/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934208	15	10	JD. ZE SOBRINHO
20005/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934003	14	20	JD. ZE SOBRINHO
20006/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934020	14	22	JD. ZE SOBRINHO
20007/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	934135	15	3	JD. ZE SOBRINHO
19990/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	930881	1	8	JD. ZE SOBRINHO
19971/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	931578	5	1	JD. ZE SOBRINHO
19973/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	931381	4	4	JD. ZE SOBRINHO
19972/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	931365	4	2	JD. ZE SOBRINHO

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dez (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19315/2019	MAURICELIA FRANCISCA DE SOUZA	1066854	53	20	VL. ADRIANA
22692/2019	MIRIAM RAMOS FERREIRA	997587	9	53	JD. ANA CARLA
22687/2019	MARIA ESTER DOS SANTOS	999946	13	45	JD. ANA CARLA
22689/2019	ANGELA MARIA PERIERA RODRIGUES	1000152	13	35	JD. ANA CARLA
22691/2019	MARINS ROSA	997609	9	55	JD. ANA CARLA
21526/2019	JEFERSON SATELIS DE BARROS	376604	38-A	1	JD. BELO HORIZONTE
19265/2019	JOAO BATISTA COUTO MENDES	146285	30	11	VL. ADRIANA
22178/2019	JOSE PINHEIRO RIBEIRO	811904	32	18	LOT. PEDRA 90
22210/2019	ELISANGELA DA SILVA	807745	16	2	LOT. PEDRA 90
22177/2019	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	811475	31	1	LOT. PEDRA 90
22179/2019	IVA BATISTA FERREIRA	811912	32	19	LOT. PEDRA 90
22200/2019	ANTONIO DE ARAUJO FREITAS	810312	26	15	LOT. PEDRA 90
22167/2019	CLAUDORICO SOUZA DA SILVA	812250	34	1	LOT. PEDRA 90
22213/2019	JOSE ANTONIO	809284	21	26	LOT. PEDRA 90
22171/2019	LUIZ HENRIQUE FATIS DA SILVA	812072	33	9	LOT. PEDRA 90
22170/2019	CLAUDIA DA SILVA BORGES	812439	34	19	LOT. PEDRA 90
22207/2019	SEBASTIANA FERREIRA D SOJO	807567	15	10	LOT. PEDRA 90
22172/2019	ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	811807	32	8	LOT. PEDRA 90
23340/2019	O F DE SOUZA & CIA LTDA	1073206	1	34	JD. RES. JOAO MORAES
23343/2019	DAVID SOUZA RADDI	1076655	15	7	JD. RES. JOAO MORAES
22682/2019	LEONALDO FELIPE DOS SANTOS	999334	12	47	JD. ANA CARLA

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.**

22681/2019	ANA CARLA DA SILVA BATISTA	999300	12	44	JD. ANA CARLA
22680/2019	EDIVANIA ALVES DA GAMA	999288	12	42	JD. ANA CARLA
22679/2019	AGNALDO BORGES DO NASCIMENTO	999270	12	41	JD. ANA CARLA
22690/2019	LUCELIA GASPARINI BARBOSA	997145	9	9	JD. ANA CARLA
22714/2019	ELIZABETH DE SRODRIGUES DUAR	908940	4	38	JD. ANA CARLA
22716/2019	ROGERIO GONSALVES DOS SANTOS	908908	4	34	JD. ANA CARLA
22717/2019	OLGA MARCAL DE ABREU	908762	4	32	JD. ANA CARLA
22720/2019	CLAUDIO LUIZ	908185	3	7	JD. ANA CARLA
22686/2019	ANA LUIZA DE OLIVEIRA	1000187	13	53	JD. ANA CARLA
22694/2019	SIMONE MATIAS DOS SANTOS	997528	9	47	JD. ANA CARLA
22693/2019	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	997552	9	50	JD. ANA CARLA
22718/2019	MARIA DOS PRAZERES CARDOSO	908177	3	6	JD. ANA CARLA
22719/2019	IZAURA DOS SANTOS	908126	3	1	JD. ANA CARLA
22678/2019	KATIA MARTINS SOBRINHO	999547	13	5	JD. ANA CARLA
22677/2019	ALCIDES ALVES TEIXEIRA	999148	12	29	JD. ANA CARLA
22683/2019	MARCIO FERREIRA TEIXEIRA	999350	12	49	JD. ANA CARLA
22685/2019	JANDIRA GOMES NIFOSSI	100195	13	54	JD. ANA CARLA
22684/2019	RUBIS CLEIA R DOS SANTOS	100209	13	55	JD. ANA CARLA
22676/2019	LENIR ANTONIA DA COSTA	998869	12	1	JD. ANA CARLA
19247/2019	GILVAN JACINTO DIAS	148652	44	4	VL. ADRIANA
21901/2019	ZILDA APARECIDA DA SILVA	671207	30B	5	JD. BELO HORIZONTE
21900/2019	ZILDA APARECIDA DA SILVA	375217	30B	4	JD. BELO HORIZONTE
21477/2019	DANILO DE FARIA DA COSTA	52612	12	22	JD. ESMERALDA
205/2020	JOILSON OLIVEIRA DA SILVA	368008	16	1	JD. MORUMBI
191/2020	JOSE DE SOUZA MOURA	365998	4	8	JD. MORUMBI
190/2020	EDIMILSON SANTOS OLIVEIRA	366013	4	10	JD. MORUMBI
193/2020	ODETE DA SILVA VENTURA	367605	14	1	JD. MORUMBI
830/2020	OLINDINA BATISTA DE CASTRO	861286	6	18	JD. SANTA BARBARA
930/2020	REGINALDO VIEIRA DA COSTA	874914	16	22	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
133/2020	JOAO EVANGELISTA PORTO FERNANDES	670634	2	3	JD. MORUMBI
183/2020	MANOEL ALVES DIAS	366196	5	8	JD. MORUMBI
184/2020	ANTONIO FERREIRA NOBRE	366021	4	11	JD. MORUMBI
192/2020	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	365963	4	6	JD. MORUMBI


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dez (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
23224/2020	ELIZETE ALVES DOS PASSOS	1027158	32	19	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
23216/2019	CAMILA COSTA MAGALHAES	1029860	25	01	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
23218/2020	DEBORA ALVES AMBROZIO	1029800	24	27	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
19331/2019	CRISTIANO TENORIO TEIXEIRA	148296	40	20	VL. ADRIANA
18737/2019	OROZINO JOSE DE MENDONCA	591360	13	05	VL. CASTELO
22590/2019	DEUSLENE ELIZIA DA GAMA	902284	21	11	VL. OLINDA III
22139/2019	LIRIO MARCAL DA SILVEIRA	806153	9	28	LOT. PEDRA 90
22146/2019	IRINEU JOAO STEINKE	806307	10	15	LOT. PEDRA 90
22143/2019	JOSE LINDOMAR FERNANDES DA SIL	805602	8	1	LOT. PEDRA 90
22142/2019	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	805629	8	3	LOT. PEDRA 90
22157/2019	ANA CLAUDIA CARVALHO	806862	12	15	LOT. PEDRA 90
22149/2019	IRINEU JOSE BRAZ	805912	9	4	LOT. PEDRA 90
19960/2019	JANAINA NOGUEIRA DA COSTA	941727	0008	0015	JD. LIBERDADE – II PTE
20054/2019	RICARDO CLAUDINO DA SILVA	932809	10	04	JD. ZE SOBRINHO
20053/2019	JOAO ANTONIO RDOS SANTOS	932930	10	17	JD. ZE SOBRINHO
22112/2019	MARIA DA GLÓRIA C DA HUNGRIA	803898	1	26	LOT. PEDRA 90

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.**

19641/2019	VAGNER CASTRO VIANA	838276	03	25	JD. DO SOL
19639/2019	GENILSON FERREIRA DA SILVA	838217	03	19	JD. DO SOL
22596/2019	GERSON FERREIRA COELHO	800058	0019	007	VL. OLINDA
22490/2019	OLENIR GOMES DOS SANTOS	799700	0017	0020	VL. OLINDA
22595/2019	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	800074	0019	0009	VL. OLINDA
22592/2019	DIVINO EURIPEDES CARDOSO	902306	21	13	VL. OLINDA III
19306/2019	SILVIA DE CARVALHO WANJURA	151173	59	14	VL. ADRIANA
22113/2019	IRACI CORREA DA SILVA	803901	1	27	LOT. PEDRA 90
22114/2019	GILBERTO XAVIER ORMOND	803723	1	9	LOT. PEDRA 90
22119/2019	JOSE MODESTO DE AMORIM	805599	7	28	LOT. PEDRA 90
19318/2019	GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUE	145912	26	15	VL. ADRIANA
19290/2019	IVAN ANTONIO CANDIDO	151750	63	08	VL. ADRIANA
22103/2019	ROSA MIGUEL DA SILVA	803804	1	17	LOT. PEDRA 90
19287/2019	ROSENI EVANGELISTA DE SOUZA	152773	70	01	VL. ADRIANA
19312/2019	CARLOS MUNIR SILVA DA ROSA	150398	54	07	VL. ADRIANA
19312/2019	CARLOS MUNIR SILVA DA ROSA	150398	54	07	VL. ADRIANA
22254/2019	ITAMAR CARNEIRO DA SILVA	56855	10	12	JD. MATO GROSSO
19308/2019	ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS	150444	54	11	VL. ADRIANA
19296/2019	MICHELLE ADRIANA TRINDADE SILVA AGUIAR	152099	64	19	VL. ADRIANA
19327/2019	ALAN PARIZOTTO	146846	33	02	VL. ADRIANA
23246/2020	CRISTIANE DOS SANTOS CABRAL	1028774	17	02	LOT. RES. DOM. OSORIO STOFFEL
23217/2020	PATRICIA DOS SANTOS MARÇAL	1029819	24	28	LOT. RES. DOM. OSORIO STOFFEL
23245/2020	RUTH PERES DE MELO	1029045	18	15	LOT. RES. DOM. OSORIO STOFFEL
23228/2020	MARIA LUCIA FONSECA WURFEL	1026330	05	16	LOT. RES. DOM. OSORIO STOFFEL
22104/2019	ROGERIO ALVES	803812	1	18	LOT. PEDRA 90
22107/2019	MANOEL MIGUEL SOBRINHO	803847	1	21	LOT. PEDRA 90
187/2020	CONSTRUTORA ORSI LTDA	366072	4	15	JD. MORUMBI
19964/2019	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	941778	0008	0020	JD. LIBERDADE – II PTE
19953/2019	ROSIMEIRA DA SILVA SOUZA	941476	0007	0006	JD. LIBERDADE – II PTE
19954/2019	NATAL FERREIRA DE OLIVEIRA	941484	0007	0007	JD. LIBERDADE – II PTE
19955/2019	IVANIR DE ARRUDA CORREA	91468	0007	0005	JD. LIBERDADE – II PTE


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no nove (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
19354/2019	PAULO SOUZA NEVES	518328	3	18	JD. RES SÃO JOSE
22081/2019	JOSE SALMEM HAMZE – ESPOLIO	383899	76A	4	JD. BELO HORIZONTE
21908/2019	JUVIR FANCHINETTO	374881	29A	7	JD. BELO HORIZONTE
19377/2019	IVAN NEI PALAMONI	518816	7	4	JD. RES. SÃO JOSE
19258/2019	MARIO MENDES DE SOUZA	147486	37	5	VL. ADRIANA
19273/2019	VICENTE JOAO ZERBINATE	786233	29	2	VL. ADRIANA
19284/2019	ELIZABETH ALVES	152404	68	5	VL. ADRIANA
19286/2019	MARCELO APARECIDO RIBEIRO	1067524	70	4	VL. ADRIANA
19283/2019	ANTONIO MARCOS PEREIRA	1066633	71	9B	VL. ADRIANA
19248/2019	JAIR MIGUEL DOS SANTOS	148598	43	6	VL. ADRIANA
19234/2019	EDER VILELA CARVALHO	142611	5	18	VL. ADRIANA
21831/2019	AMAURY JOSE DOMINGUES DA SILVA	177644	7	16	NUCLEO HAB. RIO VERMELHO



21833/2019	ZOO-PET SOL COM AGROPCLTDAME	177598	7	12	NUCLEO HAB. RIO VERMELHO
19709/2019	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	874949	17	3	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19156/2019	APARECIDA VENANCIO DE OLIVEIRA	848794	31	7A	PQ. RES. BURITI
19146/2019	SONIA RODRIGUES DA SILVA	843202	13	17	PQ. RES. BURITI
19155/2019	MORGANA CRISTINA Q ALVES	971162	31	7B	PQ. RES. BURITI
19159/2019	WAGNON JOSE ALVES VELASCO	996092	A	2	PQ. RES. BURITI
18513/2019	ABDOM RODRIGUES DA SILVA	104612	G	12	VL. ESPERANCA
19200/2019	VIVIANI CASTRO DE SOUZA	149926	51	4	VL. ADRIANA
19169/2019	SIYLEI VALERIO BORGES	149209	46	14	VL. ADRIANA
19170/2019	SIYLEI VALERIO BORGES	149217	46	15	VL. ADRIANA
19211/2019	RAMIRO OLIVEIRA SOBRAL PEREIRA	145238	23	13	VL. ADRIANA
18826/2019	LAUDICEIA DA SILVA RAIMUNDO	522392	7	3	JD. EL DORADO – II PTE
18926/2019	NEDINA MARIA DE OLIVEIRA	515450	14	25	NUCLEO HAB. SÃO JOSE I
19192/2019	ALBERTO LUZ	146609	31	20	VL. ADRIANA
19142/2019	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	844020	16	18	PQ. RES. BURITI
19144/2019	JOSE SILVEIRO DA SILVA	846236	19	19	PQ. RES. BURITI
19161/2019	VIVIANE DE SOUZA MEDEIROS	848743	31	2	PQ. RES. BURITI
19157/2019	ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES	848956	32	4	PQ. RES. BURITI
19150/2019	TEREZINHA SILVA DE SOUZA	849413	34	10	PQ. RES. BURITI
19264/2019	JOSIANE SOUZA DA SILVA	146307	30	13	VL. ADRIANA
19268/2019	AMARILIO AMARO DE SOUZA JUNIOR	147605	37	17	VL. ADRIANA
19037/2019	NEY FERNANDO DA NOBREGA	846511	20	19	PQ. RES. BURITI
18950/2019	JOSE PORQUERIO	585041	30	1	NUCLEO HÁ. SÃO JOSE II
19708/2019	DORALUCIA BARBOSA SIQUEIRA	976313	1	2	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19710/2019	LINDOMAR DE ANDRADE	875058	17	14	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19438/2019	ALEX ODAIR MORAES PRATES	58548	4	17A	JD. NOVO HORIZONTE
19261/2019	CLOVIS DOS SANTOS CUSTODIO	147273	36	6	VL. ADRIANA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.652, de 10 de março de 2020, terça-feira.

19202/2019	DECIO FERREIRA PAES	150711	56	2	VL. ADRIANA
19235/2019	DECIO FERREIRA PAES	149861	50	10	VL. ADRIANA
19162/2019	DECIO FERREIRA PAES	151580	62	11	VL. ADRIANA
19285/2019	DECIO FERREIRA PAES	152692	69	11	VL. ADRIANA
19217/2019	ZAID ARBID	143448	11	10	VL. ADRIANA
19218/2019	ZAID ARBID	143456	11	11	VL. ADRIANA
19165/2019	SILVANA GOMES PRADO	150223	52	12	VL. ADRIANA
18989/2019	NERIO SOARES	689912	I	22	NUCLEO HÁ. SÃO JOSE III
20486/2019	JOAO MORAES	5703	11	18A	CENTRO-A
18997/2019	COHAB-COM HAB POPULAR DE MT	688487	0B	1	NUCLEO HÁ. SÃO JOSE III
19191/2019	JUAREZ ORSOLIN	145378	24	6	VL. ADRIANA
22712/2019	OLIVANIA SILVA DE SOUZA	909173	6	5	JD. ANA CARLA
22713/2019	JURACI LOPES	909149	6	2	JD. ANA CARLA
22695/2019	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	997510	9	46	JD. ANA CARLA
23346/2019	CLAUDINEI MARINHO VIEIRA	107626	14	18	JD. RES. JOAO MORAES
22663/2019	ROSANGELA CANDIDA DA SILVA	999067	12	22	JD. ANA CARLA
21678/2019	AUTO POSTO CARAMORI LTDA	103799	C	8/10	VL. ESPERANCA
19379/2019	ULISSES TORRE DE ARAUJO	519189	8	19	JD. RES. SÃO JOSE

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dez (10) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
18779/2019	NESCEOLINO CLEMENTE	610399	0003	0011	JD. ELDORADO – IPTE
18948/2019	MARIZA MARIA DA SILVA	585106	30	07	NUCLEO HAB. SÃO JOSE II
19057/2019	NELSON SILVEIRA CARVALHO	841897	08	09	PQ. RES. BURITI
19066/2019	NELSON SILVEIRA CARVALHO	840220	01	040	PQ. RES. BURITI
19123/2019	OLIVIO PASQUALI	843881	16	04	PQ. RES. BURITI
19130/2019	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	844136	17	01	PQ. RES. BURITI
19171/2019	IVAN VILELA DO AMARAL	145653	25	12	VL. ADRIANA
19236/2019	FABIULA ANDREIA CIARINI VIOTT	149853	50	09	VL. ADRIANA
19238/2019	FABIULA ANDREIA CIARINI VIOTT	149853	50	09	VL. ADRIANA
19240/2019	JOSE E FERREIRA SOBRINHO	149837	50	07	VL. ADRIANA
19241/2019	JOSE EDUARDO FERREIRA SOBRINHO	149829	50	06	VL. ADRIANA
19254/2019	PAULO ROCHA DE SOUZA	147303	36	08	VL. ADRIANA
19271/2019	PAULLO SERGIO DE O SIQUEIRA	147427	36	19	VL. ADRIANA



19319/2019	MARIO LUIZ BRASILIANO	145904	26	14	VL. ADRIANA
19320/2019	CELSON LUIZ BARBIERI	146021	27	05	VL. ADRIANA
19326/2019	KLEYTON OLIVEIRA FERREIRA	341754	33	01	VL. ADRIANA
19339/2019	LUIZA APARECIDA DE MORAIS	146935	66	11	VL. ADRIANA
19340/2019	DECIO FERREIRA PAES	146978	33	14	VL. ADRIANA
19345/2019	GILBERTO JOSE DA SILVA	149543	48	05	VL. ADRIANA
19348/2019	WILSON DE MELO QUEIROZ	149373	47	10	VL. ADRIANA
19374/2019	CIRO JOSE VICENTE LOPES	517640	1	18	JD. RES. SÃO JOSE
19377/2019	IVAN NEI PALAMONI	518816	7	4	JD. RES. SÃO JOSE
19637/2019	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	838080	03	06	JD. DO SOL
19640/2019	EDSON GOMES DA ROCHA	838365	05	06	JD. DO SOL
19646/2019	PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIV	838756	08	02	JD. DO SOL
19962/2019	ADAILTON ALVES DE MELO	941751	0008	0018	JD. LIBERDADE – II PTE
19969/2019	MARCOS ANTONIO ELIA DA SILVA	941840	0010	0003	JD. LIBERDADE – II PTE
19963/2019	JAVA DE ANDRADE SOBRINHA	941760	0008	0019	JD. LIBERDADE – II PTE
21476/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52604	12	21	JD. ESMERALDA
21479/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52523	12	14	JD. ESMERALDA
21481/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52558	12	16	JD. ESMERALDA
21480/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52531	12	15	JD. ESMERALDA
21482/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52566	12	17	JD. ESMERALDA
21483/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52574	12	18	JD. ESMERALDA
21484/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52582	12	19	JD. ESMERALDA
21485/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52590	12	20	JD. ESMERALDA
21486/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52604	12	21	JD. ESMERALDA
21497/2019	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	51489	8	22	JD. ESMERALDA
21544/2019	JARBAS JOSE DE MELO	870226	38-B	4/7	JD. BELO HORIZONTE
21548/2019	JARBAS JOSE DE MELO	376787	38-B	03	JD. BELO HORIZONTE
21562/2019	RIZAN TRATORES LTDA - EPP	371718	12	13/8	JD. BELO HORIZONTE
21566/2019	RIZAN TRATORES LTDA - EPP	371696	12	12/8	JD. BELO HORIZONTE
21599/2019	WEIDES JOSE M DOS SANTOS	376108	35 A	9	JD. BELO HORIZONTE



21604/2019	ELIZABETH AMALIA PALHANO	445975	34 B	9	JD. BELO HORIZONTE
21605/2019	CREUZA PEREIRA DE MATOS	445797	33/B	9	JD. BELO HORIZONTE
21829/2019	LIZANDRA FERREIRA CARNEIRO REZENDE TEXEIRA	177652	7	17	NUCLEO HAB. RIO VERMELHO
21926/2019	RONDISBEL RONDONOPOLIS DISTRIBUIDORA DE	385859	86B	8	JD. BELO HORIZONTE
21927/2019	RONDISBEL RONDONOPOLIS DISTRIBUIDORA DE	385859	86B	8	JD. BELO HORIZONTE
22115/2019	FLAVIANO JOSE CARDOSO	803677	1	4	LOT. PEDRA 90
22118/2019	ROSENY PEREIRA DOS SANTOS	803715	1	8	LOT. PEDRA 90
22120/2019	CLEUZILENE FELIX FIALHO	805459	7	14	LOT. PEDRA 90
22123/2019	NILZA NUNES SOUZA	805866	8	27	LOT. PEDRA 90
22140/2019	TIAGO DA SILVA CRUZ	806145	0009	0027	LOT. PEDRA 90
22144/2019	APARECIDO SERAPHIM – COM - ME	806021	9	15	LOT. PEDRA 90
22147/2019	MARCIO DIAS	806315	10	16	LOT. PEDRA 90
22152/2019	LEVI ORTIZ DOS SANTOS	806439	10	28	LOT. PEDRA 90
22464/2019	JOAO BATISTA GOMES	798924	0014	0014	VL. OLINDA
22465/2019	MARIA FRAZAO DOS SANTOS	798347	0012	0005	VL. OLINDA
22470/2019	MARIA OLIVEIRA DE JESUS	799459	0016	0019	VL. OLINDA
22472/2019	RICARDINA DUARTE DE ARRUDA	798797	0014	0001	VL. OLINDA
22474/2019	SILVANI NEVES S F SILVA	799270	0016	0001	VL. OLINDA
22475/2019	ALICE PERIERA DE BRITO	798754	0013	0021	VL. OLINDA
22591/2019	AMILTON DIAS	902292	0021	0012	VL. OLINDA III
186/2020	CONSTRUTORA ORSI LTDA	366064	04	14/15	JD. MORUMBI

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA -PADRÃO FNDE- GOULART

CONTRATO: 294/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020/SEMED/ENG/ROO

Rondonópolis/MT, 05 de fevereiro de 2020.

À empresa

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Rua Miguel Seba, 185- Sala 06- Bairro Mata do Jacinto

Campo Grande/MS (CEP: 78015-615)

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO - Contrato nº: 294/2019 “CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE – GOULART”.

Venho, por meio deste, NOTIFICAR a empresa UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº. 02.348.730/001-03, pois, após visitas do Fiscal da Obra, ficou constatado que a empresa não atingiu o percentual previsto no Cronograma licitado.

No que diz respeito à evolução dos serviços, podemos informá-lo que a Ordem de Início dos serviços foi recebida no dia 02/08/2019. Desde então, já se passaram mais de 07 meses e a equipe técnica que acompanha e fiscaliza os trabalhos observou que os serviços executados totalizam, cerca de 29,87%, enquanto o cronograma da obra previa um total de 86,80% dos serviços executados para este período. Portanto, é patente que a empresa não está cumprindo o cronograma da obra.

Desse modo, notificamos a empresa contratada, para que cumpra o cronograma da obra e realize os serviços em tempo hábil, readequando a equipe de trabalho com vistas a executar os serviços dentro do cronograma proposto pela empresa no momento da licitação, evitando, assim, morosidade na execução dos trabalhos contratados.

Ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Bruna Fernandes Grillanda
Engenheira Civil – Fiscal

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação Interina

Obra: Construção de 06 (seis) salas de aula Padrão FNDE - Rondonópolis – MT
Contrato n. 294/2019



REGISTRO DO DIA 04/03/2020



FOTO 01- OBRA ATRASADA



FOTO 02- BLOCO AINDA SEM LAJE.



FOTO 03- BLOCO AINDA SEM LAJE.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.360 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL A
SRA. EUNICE MOREIRA VELASCO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.616, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 19/03/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. EUNICE MOREIRA DA SILVA, para o Cargo de Supervisora Escolar, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 751/2020 o período de: 19/03/1993 a 04/02/2020, totalizando: 9.819 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 80/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 05/02/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **EUNICE MOREIRA VELASCO**, portadora do RG nº 0220908-0 SESP/MT, expedida em 10/04/2018, CPF/MF de nº 592.915.751-00, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, Nível: 09, matrícula nº 1301640, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis - MT, representada pelo seu Procurador o Sr. Gleyson Cezar Leme da Silva, portador do RG nº 1256770-1 SSP/MT, CPF Nº 699.301.981-72.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, "a", 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 05/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de março de 2.020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.364 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL AO
SR. LAURO CÂNDIDO DOS SANTOS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.172, de 25/09/2001, retroagindo seus efeitos a 24/08/2001, que dispõe sobre a nomeação do Sr. LAURO CÂNDIDO DOS SANTOS, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 753/2020 o período de: 24/08/2001 a 26/01/2020, totalizando: 6.730 dias, correspondente a 18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 87/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 27/01/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. LAURO CÂNDIDO DOS SANTOS, portador do RG nº 0240961-5 SESP/MT, expedida em 01/08/2014, CPF/MF de nº 593.511.601-49, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível 7, matrícula nº 108987, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis - MT, representado pelo seu Procurador o Sr. WELLINTON CÂNDIDO DOS SANTOS portador do RG nº 1740593-9 SSP/MT, CPF Nº 017.738.271-62.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, "a", 12-A, 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de **27/01/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de março de 2.020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAÚDE)**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 02/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 399/2019, que realizará pregão eletrônico para contratação dos seguintes serviços:

Prestação de mão-de-obra - do tipo **receptionista**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, segunda a sexta, diurno e contratação de **serviço de limpeza predial** - com jornada de 40 horas semanais, segunda a sexta, sem supervisor, sem insalubridade, sem periculosidade, interna e externa, com vale transporte e vale refeição.

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 11/03/2020. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 24/03/2020. Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 24/03/2020.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 10 de Março de 2020

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AOS COLABORADORES VINCULADOS A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA, NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e Senhora **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

CONSIDERANDO que a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER** possui autonomia de gestão financeira e administrativa, bem como a coordenação do planejamento e da gestão estratégica, por óbvio, guardado o devido juízo de legalidade e oportunidade;

CONSIDERANDO que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios mezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

CONSIDERANDO que eficiência operacional e gestão de pessoas são temas estratégicos tanto dos órgãos quanto dos entes que estão ligados umbilicalmente ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal buscou fomentar o desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, “inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade” — art. 39, § 7º;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica criado o adicional de produtividade para os colaboradores vinculados a Diretoria Administrativa e Financeira – Divisão de Oficina Mecânica, que exerçam as seguintes funções:

- I** – Mecânico de manutenção de veículos pesados, máquinas leves e pesadas;
- II** – Mecânico de manutenção de veículos leves e motocicletas;
- III** – Eletricista de manutenção veicular;
- IV** – Borracheiro;



V – Soldador;

VI – Lubrificador de Veículos, e

VI – Lavador de veículos.

Art. 2º. O adicional de produtividade de que trata o *caput* deste artigo será de 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Sobre o adicional de produtividade não incidirá contribuição previdenciária.

Art. 4º. Não será devido o adicional de produtividade durante os períodos de afastamentos, ainda que legais, mesmo com direito a remuneração como atestados, férias, licenças.

Art. 5º. Em caso de falta não justificada, o funcionário perderá o valor respectivo à produtividade do mês.

Art. 6º. Compete o (a) Diretor (a) Administrativo e Financeiro, ao Gerente de Departamento e o Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica aplicar o instrumento da produtividade, aos profissionais supramencionados nos incisos do artigo 1º, atribuindo os pontos relativos a cada instrumento mensalmente e enviar o relatório ao Departamento de Recursos Humanos e ao gabinete da Diretoria da Presidência para ciência do Presidente.

Art. 7º. A avaliação deverá ser realizada pela chefia imediata respeitando a seguinte ordem:

I – Diretor (a) Administrativo e Financeiro em conjunto com o Gerente de Divisão de Oficina Mecânica: avaliam o chefe do núcleo de oficina mecânica;

II – Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica: avalia os demais colaboradores vinculados.

Art. 8º. Consta como parte desta resolução o anexo 1 com a descrição de cargos e critérios de avaliação dos funcionários ligados a Divisão de Oficina Mecânica.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagirá seus efeitos para o mês de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 03 MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 005/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

CONSIDERANDO que a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER** possui autonomia de gestão financeira e administrativa, bem como a coordenação do planejamento e da gestão estratégica, por óbvio, guardado o devido juízo de legalidade e oportunidade;

CONSIDERANDO que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios mezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

CONSIDERANDO que eficiência operacional e gestão de pessoas são temas estratégicos tanto dos órgãos quanto dos entes que estão ligados umbilicalmente ao Poder Executivo.

RESOLVEM:

Art. 1º. O artigo 2º, incisos I e II da Resolução nº 005 de 19 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cargos de empregados da Companhia, integram dois grupos ocupacionais que terão as seguintes nomenclaturas, salário base e vagas:

I - Grupo de Cargos Técnicos e Operacionais

CARGOS	VAGAS	Salário base
APONTADOR DE PRODUÇÃO	10	R\$ 2.206,15
ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO	5	R\$ 1.969,43
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (Greidista)	3	R\$ 1.700,64
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES	300	R\$ 1.373,60
BORRACHEIRO	4	R\$ 1.969,43
CARPINTEIRO	8	R\$ 1.969,43
COZINHEIRO	2	R\$ 1.373,60
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4	R\$ 1.969,43
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS, TELEF. E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	10	R\$ 2.172,16
ENCANADOR	2	R\$ 1.726,81



LABORATORISTA DE SOLO	1	R\$ 2.093,11
LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 2.354,74
LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2	R\$ 1.619,97
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES	3	R\$ 2.553,38
MECANICO DE VEICULOS PESADOS, MAQUINAS LEVES E PESADAS	5	R\$ 2.747,21
MOTORISTA DE CAMINHÃO	50	R\$ 2.093,11
MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	3	R\$ 1.619,97
OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS	6	R\$ 2.553,42
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	10	R\$ 3.388,21
OPERADOR DE ESPARGIDOR	1	R\$ 2.223,92
OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM	5	R\$ 2.353,16
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	15	R\$ 3.894,11
OPERADOR DE MOTOSSERRA	3	R\$ 1.504,42
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	5	R\$ 2.553,42
OPERADOR DE USINA CBUQ	3	R\$ 2.223,92
PEDREIRO	22	R\$ 2.093,11
PINTOR DE ALVENARIA	6	R\$ 2.093,11
SERVENTE DE OBRAS	25	R\$ 1.439,00
SOLDADOR	4	R\$ 1.766,06
TOPÓGRAFO	2	R\$ 4.317,02
OPERADOR DE MICRO TRATOR	5	R\$ 2.353,16
VIGIA	20	R\$ 1.373,60
	545	

II - Grupo de Cargos Administrativos e de Ensino Superior

CARGOS	VAGAS	Salário base
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO , EM GERAL	20	R\$ 2.757,21
AUDITOR INTERNO (Controlador Interno)	1	R\$ 4.971,12
CONTADOR	1	R\$ 4.971,12
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 3.561,88
MÉDICO DO TRABALHO	1	R\$ 5.270,81
TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	3	R\$ 3.894,11
TELEFONISTA	4	R\$ 2.155,89
	31	

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 03 de março de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA, EDIÇÃO, PRODUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NA PRÓPRIA SEDE OU EVENTOS EXTERNOS, MONTAGEM DE ÁLBUNS INSTITUCIONAIS, BEM COMO CONFECÇÃO DE FOTOLIVROS, COMPOSTOS POR IMAGENS CAPTADAS DESSAS ATIVIDADES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 24/03/2020
Credenciamento: 24/03/2020
13h00min

Horário: 13h30min
Horário: 13h00min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (<http://ptcmroo.webadmin.net.br/index.aspx> – **LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 10 de março de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO